ANEXO V
PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS
PPA - SOBRE RN 518/2022
PLANO ODONTOLÓGICO DENTALVIDAS LTDA.
CNPJ n. 05.983.170/0001-57 - ANS 415936
Data Base 31.12.2023

Aplicamos os procedimentos previamente acordados sobre práticas mínimas de gestão de riscos e controles internos de governança corporativa, determinados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS por meio da Resolução Normativa – RN 518/2022 da **PLANO ODONTOLÓGICO DENTALVIDAS LTDA.**, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossos trabalhos foram realizados de acordo com a NBC TSC 4400/2021 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. Esses procedimentos foram aplicados com o único intuito de avaliar práticas mínimas de gestão de riscos e controles internos de governança corporativa, resultado de sua aplicação conforme consta no **Anexo V**, descritos conforme abaixo:

1 Obter, da administração da operadora, os atos constitutivos da operadora e a estrutura corporativa de gestão de riscos. Verificar se os relatórios citados no item 1.1.1 do Anexo I foram formalmente comunicados à administração da operadora.

- ***Constatações do auditor:*** *Em nossa análise identificamos que o Contrato Social, Regimento Interno e Atas de Reuniões onde constam menções de melhorias e procedimentos de estrutura corporativa de gestão de riscos. Os relatórios foram comunicados a administração no período em análise.*

2 Obter, da administração da operadora, relatório de acompanhamento dos últimos 12 meses, da implementação das recomendações de melhorias de controles internos efetuados pela auditoria externa, auditoria interna, atuário responsável, outros órgãos consultivos ou de controle e fiscalização internos e órgão regulador, e verificar:

a) Se todas as recomendações formais originalmente propostas nos documentos listados no item 1.1.1 do Anexo I estão sendo cumpridas.

- ***Constatações do auditor:*** *Contatamos que as recomendações formais listadas do Anexo I estão em conformidade a norma supracitada.*

b) Se alguma das recomendações de melhoria de controles internos foi desconsiderada ou considerada como imaterial sem uma justificativa formalmente documentada pela administração da operadora.

- ***Constatações do auditor:*** *Verificamos que a operadora não possui recomendações de melhorias de controles internos e as demais recomendações foram consideradas imateriais.*

c) Se alguma das deficiências de controles internos identificadas pela auditoria externa, auditoria interna e órgão regulador no exercício corrente, refere-se a uma das recomendações de melhorias de controles internos considerada como implementada no exercício anterior.

- ***Constatações do auditor:*** *Em nossa análise, verificamos que a operadora não possui recomendações de melhorias de controles internos que foram desconsideradas e as recomendação foram consideradas imaterial.*

3 Obter, da administração da operadora supervisionada, as atas das reuniões formais das estruturas internas de fiscalização e controle (conselhos ou comitês) e decisórias da administração da operadora ou, no caso de inexistência de conselhos de administração ou instância(s) equivalente(s), das reuniões com proprietários, que comprovam que os seguintes assuntos foram formalmente avaliados:

a) Situação econômico-financeira da operadora supervisionada, no mínimo semestralmente, considerando todos os requisitos previstos nas alíneas "a" e "b" do item 2.1 do Anexo I.

i Avaliação da evolução dos seus indicadores, tendo como referência mínima aqueles descritos nos itens 1 a 12 do Anexo IV.

- ***Constatações do auditor:*** *Verificamos os indicadores, sendo recomendado acompanhamento mensal permanente.*

ii Cumprimento das exigências de garantias financeiras:

i) Provisões Técnicas; ii) Ativos Garantidores; e
ii) Capital Regulatório Capital Base, Margem Solvência e Capital Baseado em Riscos

- ***Constatações do auditor:*** *Constatamos que as garantias financeiras estão todas suficientes no período analisado e em conformidade ao laudo atuarial.*

b) Práticas de gestão dos riscos de subscrição, de crédito, de mercado, legal e operacionais, no mínimo anualmente, considerando todos os requisitos previstos nos itens 3.1 a 3.3 e conforme considerações do item 3.4, todos do Anexo I.

- ***Constatações do auditor:*** *Constatamos que a Operadora realiza o monitoramento dos riscos com base em parâmetros usuais, mormente as considerações dos requisitos citados acima do Anexo I.*

4 – Considerando os procedimentos 1 a 3 do presente anexo, a operadora demonstrou o cumprimento de todos os requisitos constantes do Anexo I ?

(X) Sim.
( ) Não.

Considerando que os procedimentos acima não se constituem em um trabalho de auditoria ou de revisão limitada, conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão aplicáveis no Brasil, não estamos expressando qualquer asseguração, nem concluindo quanto à suficiência dos procedimentos descritos em relação aos propósitos para o qual este relatório foi solicitado, nem para nenhum outro propósito. Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou realizado uma auditoria ou revisão das demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria ou de revisão aplicáveis no Brasil (NBC TA's ou NBC TR's) outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais seriam relatados.

Nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo e para informar V. Sas., não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela sua suficiência ou que não tenham concordado com os

procedimentos determinados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, não se estendendo às demonstrações contábeis da **PLANO ODONTOLÓGICO DENTALVIDAS LTDA.**.

Curitiba, 08 de maio de 2024.

Alpha Auditores Independentes
CRC PR nº 004687/O-6-S-MG

CYRO LOPES DE ARAUJO JUNIOR:02324904900

Assinado de forma digital por CYRO LOPES DE ARAUJO JUNIOR:02324904900
Dados: 2024.05.15 11:55:38 -03'00'

Cyro Lopes de Araujo Junior
Contador CRC-PR nº 050773/O-9-S-MG